



Cartilha do
COOPERATIVISMO



cresul



O que é COOPERA- TIVISMO

É um movimento econômico e social, entre pessoas, em que a cooperação se baseia na participação dos associados, nas atividades econômicas com vistas a atingir o bem comum e promover uma reforma social dentro do capitalismo.

Por meio da cooperação, busca-se satisfazer as necessidades humanas e resolver os problemas comuns. **O fim maior é o homem**, não o lucro. Uma organização dessa natureza se caracteriza por ser gerida de forma democrática e participativa, de acordo com aquilo que pretendem seus associados.

Fonte: Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

Princípios do COOPERATIVISMO

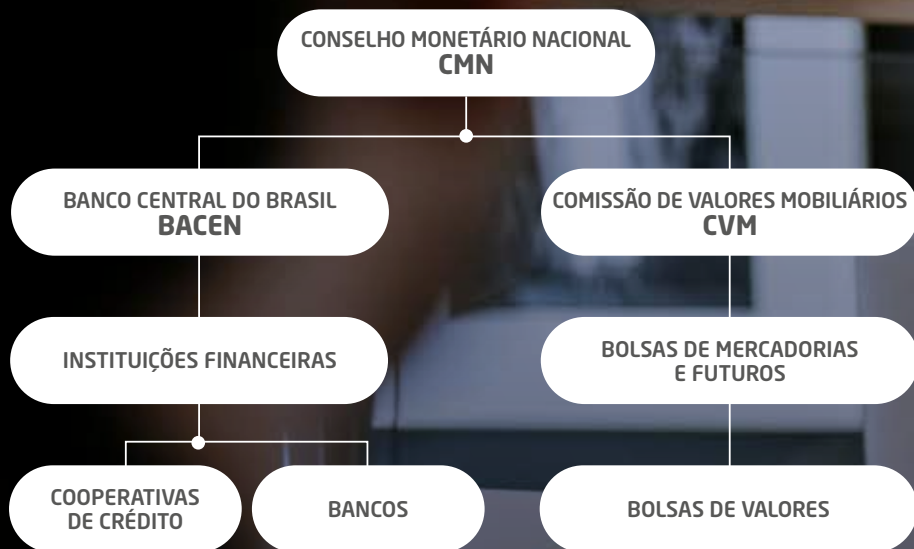
- Controle democrático pelos sócios
- Participação econômica dos seus associados
- Autonomia e independência
- Educação, treinamento e informação
- Cooperação entre cooperativas
- Compromisso com a comunidade
- Adesão livre e voluntária



COMPARATIVO COOPERATIVA X BANCO


COOPERATIVA	BANCO
O principal é a pessoa	O principal é o capital
O controle é democrático	O controle é financeiro
Os resultados retornam aos sócios de forma proporcional às operações realizadas	Os resultados retornam aos clientes proporcionalmente ao número de ações
Defende preços justos	Defende o maior preço possível
O compromisso é educativo, social e econômico	O compromisso é econômico

REGULAMENTAÇÃO



SEGURANÇA DO SISTEMA





A **CRESUL** foi fundada em 17 de março de 1953, com o objetivo de auxiliar nas necessidades de alimentação, saúde, vestuário, lazer, educação e habitação, entre outras, dos empregados do SESI. Atualmente, após mais de sete décadas de atuação, conta com um expressivo número de cooperados e está **disponível a todos os empregados ou aposentados do Sistema FIERGS**, bem como às associações (AGASE e FUSERGS) e seus empregados, desde que essas entidades se associem. Pensando neles, a **CRESUL** frequentemente implanta novidades e agiliza processos, oferecendo cada vez mais produtos, liberando capital, ampliando prazos de pagamento e reduzindo taxas de juros.

A top-down photograph showing four hands of different skin tones arranged in a circle, each holding a mound of dark brown soil with a small green seedling. The background is a blurred field of green grass. The text is overlaid on the right side of the image.

Missão

Oferecer soluções financeiras por meio de produtos de crédito e poupança sustentáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos associados, promovendo o desenvolvimento da Cooperativa.

Valores

Confiança

Transparência

Responsabilidade

Negócio

Conceder crédito com taxas compatíveis com o mercado cooperativista.

Como agregamos renda

- Aplicando os recursos captados na própria área de atuação da Cooperativa;
- Buscando melhor rentabilidade para as aplicações, com excelentes taxas ofertadas;
- Operando com juros mais justos nas operações de crédito, com índices inferiores aos do mercado;
- Distribuindo o resultado (sobras).

Capital Social

- É a forma de se tornar sócio e dono do negócio;
- Formação de reserva em longo prazo;
- Possibilidade de redução de taxas de juros e de tarifas;
- Possibilidade de aumento no limite de crédito.

Quem pode ser sócio

Todos os empregados ou aposentados do Sistema FIERGS, empregados da Cooperativa e as associações (AGASE E FUSERGS) e seus empregados, desde que estas entidades se associem.

Como se tornar sócio

Para se tornar sócio, basta preencher o formulário on-line no **TEAMS** ou no site **cresul.coop.br**.

Você também pode preencher a ficha de adesão física, disponível para impressão em **cresul.coop.br/downloads** ou no **departamento de RH da sua região**, e encaminhá-la à sede da Cooperativa por meio do malote ou pelos Correios, junto com uma cópia da carteira de identidade.

Quotas partes de capital

Ao fazer parte da **CRESUL**, o associado precisa realizar a integralização mensal de sua quota-capital, que servirá de referência para o montante que poderá ser solicitado em empréstimo. O valor mínimo mensal* é estabelecido pelo Conselho de Administração, podendo ser um valor maior, a critério do associado.

O pagamento é realizado por meio de desconto na folha salarial do associado ou débito bancário, em caso de associados aposentados. *Consulte o valor mínimo mensal vigente no site da Cresul.

Vantagens de ser sócio

A quota-capital que o associado integraliza todo mês é devolvida em caso de desligamento. Nos últimos exercícios essa quota-capital teve o rendimento vinculado a taxa Selic. Além disso, a Cooperativa opera com uma das menores taxas de juros do mercado, sem a incidência de qualquer outro tipo de tarifa.

Quando é necessária a integralização de capital

A integralização ocorre quando o capital, fruto da soma dos aportes mensais realizados pelo associado, for menor do que o valor que o associado solicitar em empréstimo. Essa integralização fica limitada a uma vez a cada doze meses. Consulte as regras para empréstimos no site **cresul.coop.br**.

Como e quando ocorre a devolução do capital

O associado terá seu capital devolvido em duas situações:

- Demissão do Sistema FIERGS;
- Desligamento voluntário da organização ou da Cooperativa.

Distribuição de sobras

Anualmente, depois da apuração do resultado, um percentual das sobras obtidas no exercício é destinada aos associados em forma de juros ao capital.

*Exemplo:

Juros Pagos	R\$ 1.000,00
Devolução 82%	R\$ 820,00
Capital Integralizado (40%)	R\$ 328,00
Depósito CC (60%)	R\$ 492,00

*Simulação baseada na devolução de 82% da média progressiva dos juros pagos, ano base 2016.

Como solicitar o empréstimo

Para solicitar um empréstimo, o associado deve enviar por e-mail os três últimos contracheques ou o comprovante do INSS (no caso de aposentados). Após a análise, o contrato é enviado por e-mail para assinatura e devolução via malote do Sistema FIERGS.

É necessário ter 30 dias de carência após a primeira contribuição de capital e, no mínimo, 90 dias de contrato com a empresa.



PRODUTOS CRESUL

Antecipação de Imposto de Renda

O associado terá direito a retirar, no máximo, **70% do valor a ser restituído pela Receita Federal, calculado na declaração de Imposto de Renda.**

O pagamento ocorrerá quando a Receita Federal efetuar a restituição, por meio de boleto bancário.

Descontos mensais dos juros em folha de pagamento. Consulte as taxas de juros vigentes no site da Cresul.

Linha de crédito sem consulta ao SPC e SERASA.



Empréstimos em Longo Prazo

CDC 2X CAPITAL - até 12 parcelas*

O associado pode retirar até o dobro do valor do seu capital integralizado, sem avalista, com consulta ao SPC e SERASA. Limite de R\$ 5.000,00 por CPF.

CDC 100% CAPITAL - até 48 parcelas*

O associado terá direito a retirar até 100% do seu capital integralizado, sem avalista e sem consulta ao SPC e SERASA.

CDC - até 48 parcelas*

O valor da parcela não pode ultrapassar 25 ou 35% da remuneração líquida e o associado deve ter capital suficiente para o valor solicitado. Linha de crédito com avalista e pode ter consulta ao SPC e SERASA.

CDC RENOVAÇÃO - 2 a 36 parcelas*

Para refinanciamento de dívidas com 30% das parcelas pagas.

*As taxas de juros e os percentuais das parcelas variam de acordo com o prazo de pagamento e o tempo de vínculo com a organização. Consulte as condições vigentes no site da Cresul.



Empréstimos em Curto Prazo

COM E SEM AVALISTA

Retirada máxima de 30% da renda líquida (média últimos três meses).

Pagamento: em até 100 dias.

Com dois avalistas taxa de juros de 2%am. Sem avalistas taxa de juros de 3%am

SEM CONSULTA SPC E SERASA



Antecipação 13º Salário

SEM AVALISTA

Antecipação de até 50% da renda bruta (média últimos três meses).

Taxa de 1% a.m. sem consultas no SPC e SERASA.

Os juros serão descontados mensalmente no contracheque. E o montante antecipado será descontado em folha de pagamento no vencimento.



Financiamento de Veículos

Financiamento destinado aos associados, Pessoas Físicas para a aquisição de veículos, que tenham, no máximo, sete anos de fabricação.

O associado pode financiar até 70% do valor do veículo, sem avalista. O valor da parcela não pode ultrapassar o limite de 35% da remuneração líquida.

O pagamento é feito por meio de folha de pagamento ou boleto bancário.

Consulte as taxas de juros vigentes no site da Cresul.

VEÍCULOS 0 KM

De **01** a **48** Parcelas

VEÍCULOS COM ATÉ 5 ANOS DE FABRICAÇÃO

De **01** a **36** Parcelas

VEÍCULOS DE 6 A 7 ANOS DE FABRICAÇÃO

De **01** a **30** Parcelas



*Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo
dos Empregados do **Sistema FIERGS***

cresul@sistemafiergs.org.br

(51) 3347.8787 • Ouvidoria 0800.648.5489

TEAMS: Equipe Cresul

Av. Assis Brasil, 8787 - Bloco 8 - Espaço Comercial
Bairro Sarandi - Porto Alegre/RS